



1

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI Nº 1241/2013  
De 15 de janeiro de 2013

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITOS ESPECIAIS** e dá outras providências.

**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ **1.700,00** (um mil e setecentos reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº 4.320/64, destinado à premiação desportiva, criando a seguinte dotação orçamentária:

**02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

27.812.9110.2082 – Incentivar o Esporte Amador

335031000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**TOTAL**

**R\$. 1.700,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito citado no artigo anterior serão utilizados recursos no mesmo valor de dotação da mesma secretaria.

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder premiação financeira para as equipes que disputarem o 25º campeonato de futsal no município de Guiratinga-MT, que será realizado no período compreendido entre 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, sendo:

**R\$ 1.000,00 (um mil reais), 1º lugar;**

**R\$ 500,00 (quinhentos reais), 2º lugar**

**R\$ 200,00 (duzentos reais), 3º lugar**

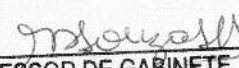
**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2013.

**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar de costume. Na data supra.

  
ASSESSOR DE GABINETE

Portaria nº 170 / 2012



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [prefguira\\_2005@hotmail.com](mailto:prefguira_2005@hotmail.com)